



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 774/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores que integrarão o Setor de Acessibilidade em cada campus.

I - Campus Cerro Largo

Sueli Maria Florczak Almeida – SIAPE 1764163

~~II - Campus Chapecó~~

~~Marlei Dambros – SIAPE 1906145~~

~~Diorgenes Edmundo de Almeida – SIAPE 1945984~~

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0262/GR/UFES/2016)

III - Campus Erechim

Carmen Elisabete de Oliveira - SIAPE 1770171

Elisabete Hammes – SIAPE 1872324

IV - Campus Laranjeiras do Sul

Lucimara Lemiechek Spassin – SIAPE 1771898

Fernanda Natali Demichelli – SIAPE 1768812

~~V - Campus Realeza~~

~~Andreia Florêncio Eduardo – SIAPE 1911243~~

V - Campus Realeza

Andreia Florêncio Eduardo - SIAPE 1911243;

Tatiani Cristina Ferreira de Lima - SIAPE 2241495.

Nova redação dada pela portaria n° 0715/GR/UFES/2017

Art. 2º As atribuições dos membros estão previstas da Resolução Nº 003/2012 – CONSUNI/CGRAD.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES